

CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
BOCAIÚVA

PROJETO DE LEI Nº 36 /2022

Recebido em 26/08/2022  
Bruno. 10:00hrs.

Câmara Municipal de Bocaiúva

**"Concede Título de Honra ao Mérito ao Srº Luís Carlos Pereira de Souza, e dá outras providências".**

A Câmara Municipal de Bocaiúva aprova e eu, Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Srº Luís Carlos Pereira de Souza, pelos relevantes serviços prestados ao povo Bocaiuvense.

**Art.2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

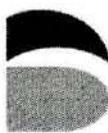
Sala das Sessões, 27 de Junho de 2022.

Walcir Durães Ramos Júnior – Vereador Solidariedade

Jefferson Carley Andrade Leite – Vereador PSDB

Aprovado por 12 Votos na 23<sup>a</sup>  
Reunião Ordinária da 23<sup>a</sup> Sessão  
Legislativa da Câmara Municipal.  
Ao Sr. Chefe do Poder Executivo, para sancção  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bocaiúva  
Em, 28/08/2022

PRESIDENTE DA CÂMARA



**JUSTIFICATIVA:**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo homenagear o Srº Luís Carlos Pereira de Souza, Serralheiro e Desportista Bocaiuvense com uma grande cartela de serviços prestados à Sociedade Bocaiuvense principalmente na área do Desporto com foco principal no Futebol Varzeano, Amador, Copa Regional, Campeonato Terrão do Maria Rosa, Caipirão, Campeonatos de Bairros e demais práticas esportivas.

Luís Carlos Pereira de Souza, nasceu em Bocaiuva em 20 de Janeiro de 1983, filho de Luís Leocádio de Souza e Maria Geny Pereira de Souza, casado desde 11 de Abril de 2008 com Patrícia Karine da Silva Souza com a qual tem uma filha a Larissa da Silva Souza.

**FORMAÇÃO:**

Cursou o Ensino Fundamental Completo sendo que nas séries iniciais foram na Escola Estadual Américo Caldeira Brant do Bairro: Beija-Flor em seguida cursou o Fundamental Completo na Escola Estadual Drº Odilon Loures na qual teve que abandonar para trabalhar para ajudar seus pais no sustento da Família, desde cedo começou a trabalhar iniciando suas atividades laborais em 1999 como servente de Pedreiro, na sequência entre 2000 e 2001 começou a laborar como ajudante de Serralheiro função à qual veio a abraçar sendo que é importante pontuar que também exerceu a função de Ajudante de Serralheiro na Avellar Montagens em 2002, onde conseguiu a classificação de Serralheiro para em seguida começar a Trabalhar na Premar Lajes, Serralheria, entre 2003 a 2005 passando também pela Serralheria Unimetal em 2005, voltou a laborar na Premar Lajes e Serralheria entre 2006 e 2011, em 2012 na Serralheria O Ferreiro, entre 2013 e 2017 na MDK Serralheria, entre 2017 e 2018 laborou por conta própria e passou também pelo Grupo Vidroboc, em 2019 passou pela Serralheria Maranata e desde 2019 labora na Serralheria União até o presente momento.

Luís Carlos Pereira de Souza, que carinhosamente tem o apelido de Gordo, tem uma inestimável cartela de serviços prestados ao Povo de Bocaiuva principalmente no futebol desde a tenra idade nos tempos áureos do Campinho do Maria Rosa onde iniciou sua militância na área do Futebol promovendo ali torneios onde a premiação era Geladinhos, refrigerantes e depois passou a ser patrocinado com pequenos troféus para incentivar a criançada a prática saudável do Futebol, exerceu por longos anos a missiva de Treinador a começar pelo Vila Maria Rosa, entre 2001 e 2003, em seguida treinou o Estrelinha entre 2004 e 2005, participou da Comissão Técnica do saudoso Esplanada, treinou o tradicional Vera Cruz entre 2007 e 2011, em 2015 assumiu a Comissão Técnica do Vila Real Sentinela do Distrito de Sentinela onde ficou até 2017,



CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
BOCAIÚVA

em 2018 fundou o Corinthians-Boc , sendo que faço uma menção aqui especial ao Sport Club Corinthians Paulista do qual o mesmo é apaixonado sendo que a decoração de sua casa em tudo lembra essa paixão que o mesmo nutre por esse Clube Centenário, em 2016 esteve à frente com um conjunto de amigos Desportistas onde fundou o Campeonato Terrão do Maria Rosa sendo este nos dias de hoje a principal competição do Futebol de Bocaiuva atraindo centenas de pessoas no Estádio Dona Lezinha Campo do Estrelinha no B: Beija-Flor, falar em Luís Carlos Pereira de Souza, "O Gordo" é falar de Futebol e de desprendimento em favor do Esporte de Bocaiuva, sua vida se confunde com Futebol e o bem servir aos amigos, familiares sendo portanto merecedor de todas a honrarias que a este pudermos lhe ofertar.

Diante do exposto, é justo conceder o Título de Honra ao Mérito ao Srº Luís Carlos Pereira de Souza, em reconhecimento, respeito e agradecimento aos relevantes serviços prestados ao Município e ao povo Bocaiúva.

Sala das sessões, 27 de Junho de 2022.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Walcir Durães Ramos Júnior".

Walcir Durães Ramos Júnior – Vereador Solidariedade

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Jefferson Carley Andrade Leite".

Jefferson Carley Andrade Leite – Vereador PSDB



CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
BOCAIUVA

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAIUVA - MG**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Projeto de Lei nº 36/2022

**Despacho**

Vistos...

Designo, com base no art.100 do Regimento Interno, o Relator AONLBERTO F. FERREIRA para a apresentação do parecer no Projeto de Lei nº 36 /2022, dentro do prazo regimental.

Após decurso do prazo, fica designada reunião da Comissão para o primeiro dia subsequente, às 15:00 horas.

Sem a apresentação do parecer dentro do prazo regimental, com base no art.100, determino a avocação do processo para a confecção do parecer que deverá ser apresentado na reunião designada.

À Secretaria para o devido cumprimento.

Intimem-se.

Bocaiuva, 05 / 08 /2022.

Pedro César Gomes de Souza

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
BOCAIUVA

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO  
PROJETO DE N° 36/2022**

**Assunto:** "Concede Título de Honra ao Mérito ao Senhor LUÍS CARLOS PEREIRA DE SOUZA, e dá outras providências".

Trata-se de matéria cuja apreciação é de competência da Câmara Municipal e sobre o mesmo assim se construiu o presente parecer.

Após análise, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei **nº 36/2022**, uma vez que constatada a sua constitucionalidade e legalidade.

É o parecer.

Sala das Reuniões, 08 de agosto de 2022.

  
**PEDRO CÉSAR GOMES DE SOUZA**

Presidente

  
**ADALBERTO FERNANDES FERREIRA**

Relator

  
**ANTÔNIO ROBERTO DA SILVA**

Membro